

Registro Geral

FICHA 8.076.-

Matrícula Nº 8.076.-

RUBRICA

MATRICULA Nº: 8.076.- DATA: 01 de Agosto de 1.995.- Uma parte de uma área de terras rurais, com 2.420.000 m2. (dois milhões, quatrocentos e vinte mil metros quadrados), ou sejam 100 alqueires, localizados em Horizonte, lugar denominado São João da Chapada, situada neste município e comarca de Palmas-Pr., com a nova denominação de Fazenda Nossa Senhora de Lourdes, sem benfeitorias, com exclusão de toda a flora industrializável vendida à firma Possamai & Cia. Ltda., conforme contrato firmado com a referida firma, com registro ocorrido sob nº 1175, no livro B nº 13, do Cartório de Títulos e Documentos desta comarca, com as seguintes divisas e confrontações: Partindo de um marco de madeira espécie imbuia colocado à margem direita do Rio Chopim junto a uma cerca de arame divisa com terras de José Rui Mello, segue nos rumos de 18º42' NO e 31º58' NO, nas distâncias de 269,00 e 491,80 metros, respectivamente dividindo com terras de José Rui Mello, pela cerca de arame até o marco; daí, segue no rumo de 54º54' NE, na distância de 3.485,50 metros dividindo com terras de Francisco Zani de Mello, por cerca de arame até o marco; daí, segue no rumo de 34º48' SE, na distância de 597,40 metros, dividindo com terras de José Rui Mello, por linha seca até o marco; daí, segue no rumo de 54º54' SO, na distância de 1.789,60 metros; dividindo com terras de José Rui Mello, por linha seca até o marco; daí segue nos rumos de 72º39' NO, 70º48' NO, 57º56' NO, 43º03' NO, 14º02' NO, 77º28' NO, 10º22' SO, 27º59' SE, 37º09' SE, 38º02' SE, 28º37' SE, 17º56' SE, 8º12' SE, 8º24' SE e 8º40' SE, nas distâncias de 67,10 - 77,00 - 58,90 - 43,80 - 20,60 - 46,10 - 14,00 - 68,40 - 77,80 - 30,90 - 76,00 - 128,10 - 61,90 - 57,80 e 126,90 metros, respectivamente dividindo com terras de José Rui Mello, por cerca de arame até o marco; daí, segue nos rumos de 62º26' SO, 44º36' SO, 40º20' SO, 34º51' SO e 20º52' SO, nas distâncias de 310,00 - 219,40 - 164,20 - 28,70 e 56,10 metros, respectivamente dividindo com terras de José Rui Mello, por cerca de arame até o marco; cravado à margem direita do Rio Chopim junto a foz de uma sanga; daí, segue nos rumos de 79º23' SO, 27º24' SE, 52º07' SO, 86º52' NO, 74º44' NO, 67º57' NO, 72º02' NO e 61º53' SO, nas distâncias de 72,00 - 18,60 - 28,80 - 18,90 - 103,80 - 141,00 - 92,70 e 200,80 metros, respectivamente dividindo com remanescente da fazenda São João da Chapada, pelo Rio Chopim abaixo até o ponto de partida.- O imóvel acima descrito está cadastrado no INCRA em maior porção sob nº 724.068.014.907-7.- **PROPRIETÁRIO: JOSÉ RUI DE MELLO**, abaixo qualificado.- **REGISTRO ANTERIOR: Nº R-6-1.220**, feito na Ficha 1.220, de Registro Geral, deste cartório.- **OBSERVAÇÃO:** As divisas e confrontações acima descritas, são as constantes do Memorial Descritivo, expedido em data de 11 de abril de 1.995, pelo Engº Civil Cassipore Santos Motta - Cart. Prof. nº 138/-D - CREA-PR, cujo memorial fica arquivado neste cartório.
 O referido é verdade e dou fé.-
 Palmas, 01 de Agosto de 1.995.-
 _____ OFICIAL.-

R-1-8.076.- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em data de 17 de abril de 1.995, pelo Escrivão de Paz Ubaldino Mário Dangui, do distrito de Francisco Frederico Teixeira Guimarães, deste município e comarca de Palmas, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **FERMIANO ARAUJO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado no distrito de Francisco Frederico Teixeira Guimarães, deste município e comarca de Palmas, portador do CPF sob nº 007.583.889-34, por compra feita de **JOSÉ RUI DE MELLO** e sua mulher **LEONI DE SOUZA MELLO**, brasileiros, casados entre si, ele agropecuarista e ela do lar, residentes e domiciliados no distrito de Francisco Frederico Teixeira Guimarães, deste município e comarca de Palmas, portadores do CPF sob nº 105.177.479-04, pelo preço de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), sem condições.- Cota: R\$ 233,53 + CPC R\$ 12,28 = Total: R\$ 245,78.
 O referido é verdade e dou fé.-

Segue no verso

Matrícula Nº

Palmas, 01 de agosto de 1.995.-

OFICIAL.

AV-1-8.076.- Procede-se a esta averbação para ficar constando que, através do Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta, passado e assinado em data de 24 de julho de 1.995, o Sr. FERMIANO ARAUJO ALMEIDA, proprietário do imóvel constante da presente matrícula, declara perante a autoridade florestal do Estado do Paraná Sr. Willian Cezar P. Machado - Engº Químico CREA nº 12472-D. Chefe do I.A.P. - Pato Branco-Pr., tendo em vista do disposto no art. 16, alínea "a" parágrafo 2º da lei nº 4.771/65 (Código Florestal), que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 48,40 correspondente a 20% (vinte por cento) do total da propriedade, compreendida nos limites indicados no verso deste, fica compondo a RESERVA FLORESTAL LEGAL, gravada como de utilização limitada nos termos da legislação florestal.- A autoridade florestal, neste ato representada por Willian C.P. Machado, declara que a área supra descrita foi localizada dentro da propriedade referida, conforme prevê o art. 16 do Código Florestal. O proprietário compromete-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso, bem como averbá-lo, a margem do registro imobiliário respectivo perante o Cartório competente, nele depositando a planta ou croqui da área de Reserva Florestal Legal, que faz parte do integrante do presente Termo.- O proprietário compromete-se, ainda a promover o reflorestamento da área de Reserva Florestal Legal, em caso de inexistência de cobertura florística, parcial ou total na área indicada.- E, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente termo, em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas, que igualmente assinam o presente termo e rubricam a planta/croqui, que o acompanham. Fica arquivado neste cartório, uma cópia do aludido Termo. Cota: R\$ 12,00.....

O referido é verdade e dou fé.
Palmas, 01 de Agosto de 1.995.-

OFICIAL.

R-2-8.076.- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em data de 11 de novembro de 1.996, pelo Escrivão de Paz Rodrigo A. Lustoza, do distrito de Cel. Domingos Soares deste município e comarca de Palmas, o imóvel constante da presente matrícula, com a inclusão de toda a flora remanescente, foi adquirido por ZAURI MAZALOTTI, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão de Bens, com JOAQUINA SIMÕES MAZALOTTI, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, agropecuarista, residente e domiciliado neste município e comarca de Palmas, portador do CPF sob nº 007.586.989-68, por compra feita de FERMIANO ARAUJO DE ALMEIDA e sua mulher IEDA RIBEIRO DE ALMEIDA, brasileiros, casados entre si sob o regime da Comunhão de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, ele agropecuarista e ela do lar, residentes e domiciliados neste município e comarca de Palmas, portadores do CPF sob nº 007.583.889-34, pelo preço de R\$ 17.000,00 (quarenta e sete mil reais).-

CONDICAO: Pelo outorgado comprador, me foi dito que tem pleno conhecimento e está de acordo com todas as cláusulas e condições constantes do Termo de Responsabilidade de Conservação de Florestas, passado e assinado em 24 de julho de 1.995, conforme AV-1-8.076, da presente matrícula.- OBSERVACAO: Foi-me apresentado os seguintes documentos: Certidão Negativa nº 3265/96, expedida em data de 09/12/96, pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, de Pato Branco-Pr.; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - 1.995, onde consta: Código do Imóvel: 724.068.014.907-7; área total: 809,5 ha.; mód. rural: 44,4 ha.; nº mód. rurais 17,74; mód. fiscal: 24,0 ha.; nº mód. fiscais: 33,72; F. min. parc. 3,0 ha.- DARE, referente ao ITR-1.995; documentos esses que ficam arquivados neste cartório sob nº 001259.- Cota: R\$ 233,50 + CPC R\$ 12,28 -- Total: R\$ 245,78.....

O referido é verdade e dou fé.
Palmas, 17 de Dezembro de 1.996.-

OFICIAL.

AV-2-8.076.- Prot. 32.011.- Data: 27/10/2.000.- Procede-se a esta averbação para ficar constando que através do despacho expedido pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Davi Pinto de Almeida, datado de 04 de outubro de 2.000, fica retificado o nome da esposa do adquirente no registro R-2-8.076, da presente matrícula, de Segue

FICHA 8.076/1.-

RUBRICA

Joaquina Simões Mazalotti, para JOAQUINA SIMÕES MASALOTTI.- O referido despacho fica arquivado neste Ofício, juntamente com um requerimento do proprietário sob nº 005766.- Eu, Anna Julia Araujo de Oliveira Kaspreski, Oficial do Registro, a datilografei, conferi e assino.- Cota: 60 VRC - R\$4.500,00. O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 08 de novembro de 2.000.-

Oficial

R-3-8.076.- Prot. 32.017.- Data: 27/10/2.000.- Nos termos do Formal de Partilha Retificado, extraído dos autos nº 222/00 de Arrolamento, em data de 11 de outubro de 2.000, pelo Escrivão do Cível Luiz Antonio de Siqueira Guérios, desta cidade, devidamente assinado pelo Dr. Udenir Sgarbi, M.M. Juiz de Direito desta comarca, o imóvel constante da presente matrícula, com a inclusão de toda a flora remanescente, foi adquirido por VICENTE BELEM FILHO, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 324.818/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 901.620.869-20, residente e domiciliado na rua Edgar Stolfeld, 355, Bairro Jardim Social, em Curitiba, Estado do Paraná, em legítima materna no ESPÓLIO DE JOAQUINA SIMÕES MASALOTTI, julgado por sentença do Dr. Udenir Sgarbi, M.M. Juiz de Direito desta comarca, em data de 16 de agosto de 2.000, tendo transitado em julgado em 11 de outubro de 2.000, pelo valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), sem condições.- OBSERVAÇÃO: O adquirente tem pleno conhecimento e está de acordo com todas as cláusulas e condições constantes do Termo de Responsabilidade de Conservação de Florestas, passado e assinado em 24 de julho de 1.995, conforme AV-1-8.076, da presente matrícula.- Foi apresentada a Certidão Negativa nº 1274/00, expedida em data de 17 de outubro de 2.000, pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a qual fica arquivada neste ofício sob nº 005767; o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999, com as seguintes características: Código do Imóvel: 815225 064521 3, Mod. Rural: 54,3 ha, N. Mod. Rurais: 3,83, Mod. Fiscal: 24 Ha, N. Mod. Fiscais: 10,08, F. Mín. Parc.: 3,0 ha, Área Registrada: 242,0 ha; e, Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural sob nº 4.171.338, emitida em 23/10/2.000 e válida até 23/04/2.001, com N. do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 4.958.655-6 e Área Total: 242,0 ha, os quais ficam arquivados neste Ofício sob nº 005775.- Eu, Anna Julia Araujo de Oliveira Kaspreski, Oficial do Registro, a datilografei, conferi e assino.- Cota: 4.312 VRC - R\$320,40. O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 08 de novembro de 2.000.-

Oficial

R-4-8.076.- Prot. 32.485.- Data: 19/02/2.001.- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em data de 16 de fevereiro de 2.001, pelo Tabelião de Notas Rodrigo A. Lustoza, do Município de Coronel Domingos Soares, Distrito da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, o imóvel constante da presente matrícula, com a inclusão de toda a flora remanescente que lhe reveste o solo, foi adquirido por TATIANA DE ARAÚJO CORDEIRO, brasileira, solteira, menor púbere, com 17 anos de idade, natural de Palmas, Estado do Paraná, nascida em 04 de julho de 1.983, filha de Dirceu Estevo Cordeiro e Maria Tereza de Araújo Cordeiro, portadora da cédula de identidade nº 8.088.123-1/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 040.168.519-55, residente e domiciliada à Rua Augusto Guimarães, nº 1.021, centro, em Palmas, Estado do Paraná, neste ato assistida por seu genitor, Sr. DIRCEU ESTEVO CORDEIRO, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade nº 1.640.197-8/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 371.318.939-00, residente e domiciliado à Rua Augusto Guimarães, nº 1.021, em Palmas, Estado do Paraná, por compra feita de VICENTE BELEM FILHO e sua mulher CELIA TERESINHA KULA BELEM, brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, ele comerciante, portador da cédula de identidade nº 324.818, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, inscrito no CPF/MF sob nº 901.620.869-20, ela do lar, portadora da cédula de identidade nº 3.033.638-0/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 977.921.369-49, residentes e domiciliados à Rua Edgar Stolfeld, nº 355, Bairro Jardim Social, em Curitiba, Estado do Paraná, pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), importância essa que a outorgada compradora, através de seu genitor, pagará aos outorgantes vendedores, da seguinte forma: a) A importância segue no verso

Matrícula Nº

Continua

de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), nesta data, através do cheque nº 00443892, a cargo da CREDICOAMO - Cooperativa Agropecuária Mourãoense Ltda., COAMO, da cidade de Mangueirinha, Estado do Paraná, emitido por Rogério Stevo Cordeiro, conta corrente nº 25.400-2, de cujo valor os outorgantes vendedores dão plena, rasa e geral quitação de pagos e satisfeitos, de referida importância, para nunca mais o repetir; b) A importância de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), no dia 15 de junho de 2.001, cujo valor é representado pelo cheque nº 0443894, a cargo da CREDICOAMO - Cooperativa Agropecuária Mourãoense Ltda., COAMO, da cidade de Mangueirinha, Estado do Paraná emitido por Rogério Stevo Cordeiro, conta corrente nº 25.400-2; c) A importância de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), no dia 15 de novembro de 2.001, cujo valor é representado pelo cheque nº 0443895, a cargo da CREDICOAMO - Cooperativa Agropecuária Mourãoense Ltda., COAMO, da cidade de Mangueirinha, Estado do Paraná, emitido por Rogério Stevo Cordeiro, conta corrente 25.400-2, cujos cheques são entregues neste ato aos outorgantes vendedores, e ficam vinculados à presente escritura pública, sem condições.- OBSERVAÇÃO: Pela outorgada compradora foi dito que tem pleno conhecimento e compromete-se a respeitar todas as cláusulas e condições constantes do Termo de Responsabilidade de Conservação de Florestas, passado e assinado em 24 de julho de 1.995, conforme AV-1-8.076, da presente matrícula.- Foi paga a guia de recolhimento do FUNREJUS, no valor de R\$200,00, com o código da unidade arrecadadora sob nº 09750101.- O Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999, com as seguintes características: Código do Imóvel: 815225 064521 3, Mód. Rural: 54,3 ha; N. Mód. Rurais: 3,83, Mód. Fiscal: 24 ha, N. Mód. Fiscais: 10,08, F. Min. Parc.: 3,0 ha, Área Registrada: 242,0 ha; e, a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural sob nº 4.171.338, emitida em 23/10/2.000 e válida até 23/04/2.001, com N. do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 4.958.655-6 e Área Total: 242,0 ha, já encontram-se arquivados neste Ofício sob nº 005775.- Foram apresentadas a guia de recolhimento DAM-ITBI sob nº 55/2.001, devidamente quitada em 15/02/2.001, e, Certidão Negativa nº 2148/01 expedida em 07/03/2.001, pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, os quais ficam arquivados neste Ofício sob nº 006092.- Eu, Anna Julia Araújo de Oliveira Kaspreski, Oficial do Registro, a datilografei, conferi e assino.- Cota: 4.312 VRC - R\$ 323,40.-

O referido é verdade e dou fé.-
Palmas, 09 de março de 2.001.-

Oficial.


Av-3-8.076.- Prot. 40.316.- Data: 23/05/2005.- Em data de 17 de maio de 2005, a requerimento da proprietária TATIANA DE ARAUJO CORDEIRO, neste ato representada por sua procuradora, Srª. VELEDA NOVATZKY, brasileira, separada judicialmente, agropecuarista, portadora da Cédula de Identidade sob n. 8.088.123-1/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 040.168.519-55, residente e domiciliada na Rua Manoel Inácio de Loyola, n. 178, em Palmas, PR, que juntou declaração assinada por VICENTE BELEM FILHO, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob n. 324.818/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 901.620.869-20, residente e domiciliado na Rua Edgard Estefeld, n. 355, Bairro Jardim Social, em Curitiba, PR, datada de 22 de janeiro de 2003, averba-se o cancelamento do ônus existente no registro R-4-8.076, da presente matrícula, em virtude do recebimento pelo mesmo dos cheques emitidos por Rogério Stevo Cordeiro, em virtude de ter satisfeito integralmente suas obrigações com os vendedores.- Toda a documentação acima mencionada fica arquivada neste Ofício sob n. 010427.- Eu, Adriana de Fátima Almeida Rufatto, Escrevente Substituta, a digitei e conferi.- E, assinada pela Oficial do Registro, Anna Julia Araújo de Oliveira Kaspreski.- Cota: 2.156 VRC - R\$226,38.-

O referido é verdade e dou fé.-
Palmas, 23 de maio de 2005.-

Oficial.

R-5-8.076.- Prot. 40.208.- Data: 28/04/2005.- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em data de 27 de abril de 2005, pelo Tabelião de Notas Rodrigo A. Lustoza, do Município de Coronel Domingos Soares, Distrito da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por MARCO ANTONIO MOURÃO DE ANDRADE, brasileiro, casado com VERA LUCIA RAMELLA DOS SANTOS DE ANDRADE, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele comerciante, portador da Cédula de

Segue

Identidade sob n. 4.221.591-0/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 759.681.509-04, ela professora, portadora da Cédula de Identidade sob n. 5.985.999-4/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 034.746.539-03, residente e domiciliado na Avenida Coronel José Osório, n. 650, em Palmas, PR; e, MARIA APARECIDA DE MOURÃO DE ANDRADE, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da Cédula de Identidade sob n. 3.464.709-7/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 759.681.269-49, residente e domiciliada na Avenida Coronel José Osório, n. 650, em Palmas, PR, por compra feita de TATIANA DE ARAUJO CORDEIRO, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da Cédula de Identidade sob n. 8.088.123-1/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 040.168.519-55, residente e domiciliada na Rua Augusto Guimarães, n. 1.021, em Palmas, PR, neste ato representada por sua procuradora, Sr^a. VELEDA NOVATZKY, brasileira, separada judicialmente, agropecuarista, portadora da Cédula de Identidade sob n. 8.088.123-1/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 040.168.519-55, residente e domiciliada na Rua Manoel Inácio de Loyola, n. 178, em Palmas, PR, pelo preço de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), sem condições.- OBSERVAÇÃO: Pelos outorgados compradores, foi dito que têm pleno conhecimento e compromete-se a respeitar todas as cláusulas e condições constantes do Termo de Responsabilidade de Conservação de Florestas, passado e assinado em data de 24 de julho de 1.995, conforme Av-1-8.076 da presente matrícula. Foi paga a guia de recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$635,00, com o Código da Unidade Arrecadadora sob n. 97050101. Foram apresentadas a Guia de Recolhimento DAM-ITBI sob n. 505/04, devidamente quitada em 16 de dezembro de 2004; a Certidão Negativa sob n. 291869, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná, em data de 23 de maio de 2005; a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural com Código de Controle sob n. 05A2.2849.0D16.F7A8, emitida em data de 12 de maio de 2005, válida até 14 de novembro de 2005, com o n. do imóvel na Receita Federal - NIRF: 4.958.655-6 e área registrada: 242,0 ha; e, o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002, com código do imóvel: 815 225.064 521-3, mód. rural: 39,7 ha, n. mód. rurais: 6,10, mód. fiscal: 24,0 ha, n. mód. fiscais: 10,08, f. mín. parc.: 3,0 ha, área reg.: 242,0 ha, documentos esses que ficam arquivados neste Ofício sob n. 010427.- Eu, Adriana de Fátima Almeida Rufatto, , Escrevente Substituta, o digitei e conferi.- E, assinada pela Oficial do Registro, Anna Julia Araújo de Oliveira Kaspreski.- Cota: 4.312 VRC - R\$452,76.-

O referido é verdade e dou fé.-
Palmas, 23 de maio de 2005.-

Oficial.

R-6-8.076.- Prot. 44.730.- Data:24/07/2007.- Procedê-se ao registro de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob n. 200705104, emitida em data de 12 de julho de 2007, na cidade de Palmas, PR, por MARCO ANTONIO MOURÃO DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob n. 4.221.591-0/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 759.681.509-04, residente e domiciliado na Avenida Coronel José Osório, n. 1.182, em Palmas, PR, e VERA LUCIA RAMELA DOS SANTOS DE ANDRADE, inscrita no CPF/MF sob n. 034.746.539-03, assinada pela avalista, devedora solidária e interveniente garantidora MARIA APARECIDA DE MOURÃO DE ANDRADE, inscrita no CPF/MF sob n. 759.681.269-49, a qual comparece anuindo expressamente ao ora convencionado, responsabilizando-se incondicionalmente com a emitente de maneira irrevogável e irretroatável, pelo cumprimento de todas as obrigações pecuniárias ou não, assumidas nesta cédula, à favor do BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, SP, com inscrição no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, ou à sua ordem, no valor de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), vencível em 11 de julho de 2.009, obrigando-se o emitente a recolher tal importância na praça de emissão deste título, através da qual o imóvel constante da presente matrícula foi dado em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros.- Incidirão juros de 6,750% efetivos ao ano.- A presente cédula encontra-se registrada sob n. 8.043 do Livro nº 3 de Registro Auxiliar, deste Ofício

de Imóveis.- Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa sob n. 431630, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná, em data de 31 de julho de 2007, válida até 30 de agosto de 2.007; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural com Código de Controle sob n. BACD.A6E5.3350.BD33, emitida em data de 24 de julho de 2007, válida até 24 de janeiro de 2008, com o n. do imóvel na Receita Federal - NIRF: 4.958.655-6 e área registrada: 242,0 ha; e, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2003/2004/2005, com código do imóvel: 950.084.396.613-1, mód. rural: 22,3247 ha, n. mód. rurais: 10,84, mód. fiscal: 24,0 ha, n. mód. fiscais: 10,0833, f. mín. parc.: 3,0 ha, área reg.: 242,00 ha, os quais ficam arquivados neste Ofício, juntamente com uma via da aludida cédula, sob n. 013005.- Eu, Anna Julia Araújo de Oliveira Kaspreski, Oficial do Registro, a digitei, conferi e assino.- Cota: 630 VRC - R\$66,15.-

O referido é verdade e dou fé.-
Palmas, 31 de julho de 2007.-

Oficial.

Av-4-8.076.- Nos termos do artigo 213, parágrafo primeiro da Lei 6.015/73, averba-se a retificação do nome da emitente no registro R-6-8.076, da presente matrícula, de "VERA LUCIA RAMELA DOS SANTOS DE ANDRADE" para "VERA LUCIA RAMELLA DOS SANTOS DE ANDRADE", tendo em vista tratar-se de erro material evidente.- Eu, Anna Julia Araújo de Oliveira Kaspreski, Oficial do Registro, a digitei, conferi e assino.-

O referido é verdade e dou fé.-
Palmas, 31 de julho de 2007.-

Oficial.

Av-5-8.076 - 45.569 - Data: 13/11/2007 - Em data de 12 de novembro de 2007, a requerimento da proprietária MARIA APARECIDA MOURÃO DE ANDRADE, que juntou uma fotocópia autenticada de sua certidão de nascimento sob n. 19.406, lavrada às fls. 74 vº, do Livro n. 34, do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca de Palmas, PR, averba-se a retificação de seu nome no registro R-5-8.076, da presente matrícula, de MARIA APARECIDA DE MOURÃO DE ANDRADE, para MARIA APARECIDA MOURÃO DE ANDRADE, tendo em vista tratar-se de erro material evidente.- O referido requerimento fica arquivado neste Ofício, juntamente com a fotocópia retro mencionada, sob n. 013421.- Eu, Anna Julia Araújo de Oliveira Kaspreski, Oficial do Registro, a digitei, conferi e assino.- Cota: 315 VRC - R\$33,07.-

O referido é verdade e dou fé.-
Palmas, 22 de novembro de 2007.-

Oficial.

Av-6-7-8.076 - 45.570 - Data: 13/11/2007 - Em data de 13 de novembro de 2007, a requerimento da proprietária VERA LUCIA RAMELA DOS SANTOS DE ANDRADE, que juntou uma fotocópia autenticada de sua certidão de casamento sob n. 10.639, lavrada às fls. 16-I, do Livro n. 20, do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São José dos Pinhais, PR, averba-se a retificação de seu nome no registro R-5-8.076, da presente matrícula, de VERA LUCIA RAMELLA DOS SANTOS DE ANDRADE, para VERA LUCIA RAMELA DOS SANTOS DE ANDRADE, tendo em vista tratar-se de erro material evidente.- O referido requerimento fica arquivado neste Ofício, juntamente com a fotocópia retro mencionada, sob n. 013421.- Eu, Anna Julia Araújo de Oliveira Kaspreski, Oficial do Registro, a digitei, conferi e assino.- Cota: 315 VRC - R\$33,07.-

O referido é verdade e dou fé.-
Palmas, 22 de novembro de 2007.-

Oficial.

R-7-8.076 - Prot. 45.539 - Data: 08/11/2007 - Proceder-se ao registro de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob n. 200705181, emitida em data de 25 de outubro de 2.007, na cidade

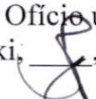
de Palmas, PR, por MARIA APARECIDA MOURÃO DE ANDRADE, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob n. 3.464.709-7/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 759.681.269-49, residente e domiciliada na Avenida Coronel José Osório, n. 1.168, em Palmas, PR, assinada pelos avalistas e intervenientes garantidores MARCO ANTONIO MOURÃO DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob n. 4.221.591-0/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 759.681.509-04, residente e domiciliado na Avenida Coronel José Osório, n. 1.182, em Palmas, PR, e VERA LUCIA RAMELA DOS SANTOS DE ANDRADE, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n. 034.746.539-03, os quais comparecem anuindo expressamente ao ora convencionado, responsabilizando-se incondicionalmente com a emitente de maneira irrevogável e irretroatável, pelo cumprimento de todas as obrigações pecuniárias, assumidas nesta cédula, à favor do BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, SP, com inscrição no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, ou à sua ordem, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), vencível em 30 de outubro de 2.009, obrigando-se o emitente a recolher tal importância na praça de emissão deste título, através da qual o imóvel constante da presente matrícula foi dado em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros.- Incidirão juros de 6,750% efetivos ao ano.- A presente cédula encontra-se registrada sob n. 8.285 do Livro nº 3 de Registro Auxiliar, deste Ofício de Imóveis.- Foram apresentados os seguintes documentos: Certidões Negativas sob ns. 453161 e 453159, expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná, em datas de 14 e 16 de novembro de 2.007, válidas até 12 de dezembro de 2.007, as quais ficam arquivadas neste Ofício, juntamente com uma via da aludida cédula sob n. 013421.- A Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural com Código de Controle sob n. BACD.A6E5.3350.BD33, emitida em data de 24 de julho de 2007, válida até 24 de janeiro de 2008, com o n. do imóvel na Receita Federal - NIRE: 4.958.635-6 e área registrada: 242,0 ha; e, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2003/2004/2005, com código do imóvel: 950.084.396.613-1, mód. rural: 22,3247 ha, n. mód. rurais: 10,84, mód. fiscal: 24,0 ha, n. mód. fiscais: 10,0833, f. mín. parc.: 3,0 ha, área reg.: 242,00 ha, já encontram-se arquivados nesta Serventia sob n. 013005.- Eu, Anna Julia Araújo de Oliveira Kaspreski, Oficial do Registro, a digitei, conferi e assino.- Cota: 630 VRC - R\$66,15.-

O referido é verdade e dou fé.-
Palmas, 22 de novembro de 2007.-

Oficial.

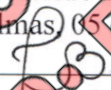
R-8-8.076 - Prot. 51.300 - Data: 17/03/2010 - Conforme Termo de Nomeação de Bens à Penhora expedido em data de 14 de maio de 2.009, nesta cidade de Palmas, PR, pelo Auxiliar Juramentado do Cível Alessandro Guérios Possel, desta Comarca de Palmas, PR, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Paulo B. Tourinho, com referência a Carta Precatória nº 189/2008, oriunda da 10ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, PR, expedida nos autos nº 1613/08 de Execução de Título Extrajudicial com Garantia Fidejussória, movida por PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., contra MOURÃO DE ANDRADE E CIA LTDA e outros, compareceram os executados: MOURÃO DE ANDRADE E CIA LTDA, MARIA APARECIDA MOURÃO DE ANDRADE, MARCO ANTONIO MOURÃO DE ANDRADE e sua mulher VERA LUCIA RAMELA DOS SANTOS DE ANDRADE, neste ato representados por seu bastante procurador Dr. DANIEL RODRIGO ANDRADE ANDRASCHKO, que ofereceram como penhora o imóvel constante da presente matrícula.- Ficando referido bem depositado em mãos dos depositários particulares, ou seja, os próprios executados, os quais se comprometem em não abrir mãos do mesmo, sem ordem expressa do M.M. Juiz de Direito, sob as penas da lei.- Foi paga a guia de recolhimento do FUNREJUS sob n. 0907604000159172, no valor de R\$139,74, com o Código da Unidade Arrecadadora sob n. 97020201.- Fica arquivado neste Ofício uma via do aludido Termo de Penhora sob n. 016263.- Eu, Anna Julia Araújo de Oliveira Kaspreski, Oficial do Registro, a digitei, conferi e assino.- Cota: 1.293,60 VRC - R\$135,82.-

O referido é verdade e dou fé.-
Palmas, 25 de março de 2010.-

R-9-8.076 - Prot. 51.751 - Data: 11/05/2010 - Nos termos do Auto de Penhora expedido em data de 18 de junho de 2.009, nesta cidade de Palmas, PR, pelo Oficial de Justiça Oriovaldo Ferreira Ribas, extraído dos autos n. 27/2009 de Carta Precatória, oriunda da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, PR, expedida nos autos nº 83.724/2008 de Ação de Título Extrajudicial, em cumprimento ao mandado do M.M. Juiz de Direito, foi procedida a penhora pelo autor PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. contra os executados MOURÃO DE ANDRADE E CIA LTDA e outros, do imóvel constante da presente matrícula.- Feita a penhora foi nomeado como fiel depositário Paulo Eugenio Mourão de Andrade, o qual aceitou os encargos de fiel depositário, prometendo não abrir mãos dos bens, sem ordens expressas do M.M. Juiz de Direito, que ordenou o feito e sob as penas da lei.- Foi paga a guia de recolhimento do FUNREJUS sob n. 09076006100159172, no valor de R\$188,84, com o Código da Unidade Arrecadadora sob n. 97020201.- Fica arquivado neste Ofício uma via do aludido Auto de Penhora sob n. 016614.- Eu, Anna Julia Araújo de Oliveira Kaspreski, , Oficial do Registro, a digitei, conferi e assino.- Cota: 1.293,60 VRC - R\$135,82.-


O referido é verdade e dou fé -
Palmas, 08 de junho de 2010.

 Oficial.

R-10-8.076.- Prot. 73.108.- Data: 07/12/2016.- Nos termos do Auto de Penhora expedido em data de 20 de agosto de 2.014, nesta cidade de Palmas, PR, pela Juíza de Direito Carolina Gabriela Spinardi Pinto, extraído dos autos n. 00196/2009, de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite na Vara Cível desta cidade, foi procedida a penhora pelo autor BANCO BRADESCO S.A., contra os executados MARIA APARECIDA MOURÃO DE ANDRADE, MARCO ANTONIO MOURÃO DE ANDRADE e VERA LUCIA RAMELA DOS SANTOS DE ANDRADE, do imóvel constante da presente matrícula.- Foi paga a guia de recolhimento do FUNREJUS sob n. 24000000002101276-1, no valor de R\$113,57, quitada em 07 de dezembro de 2016, e qual fica arquivado neste Ofício no Arquivo Geral, sob n. 2.219.- Fica arquivado neste Ofício uma via do aludido Auto de Penhora sob n. 021550.- Eu, Thyara Ferreira Bertolla, , Escrevente Substituta, a digitei, conferi e assino.- Cota: 1.293,60 VRC - R\$235,43.-

O referido é verdade e dou fé.-
Palmas, 05 de janeiro de 2017.-

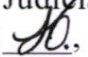
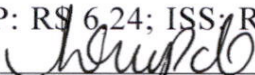
 Oficial.

Av-7-8.076 - Prot. 73.991 - Data: 03/04/2017 - Nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, averba-se a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é requerente BANCO BRADESCO, com inscrição no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, neste ato representado por ANGELINO LUIZ RAMALHO TAGLIARI, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob n. 29.486, portador da Cédula de Identidade sob n. 7.208.013-0/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 007.001.439-51, e requerido MARCO ANTONIO MOURÃO DE ANDRADE, inscrito no CPF/MF sob n. 759.681.509-04, VERA LUCIA RAMELA DOS SANTOS DE ANDRADE, inscrita no CPF/MF sob n. 034.746.539-03, e MARIA APARECIDA MOURÃO DE ANDRADE, inscrita no CPF/MF sob n. 759.681.269-49, distribuída sob n. 252, em data de 01 de abril de 2.009, tendo atribuído a causa o valor de R\$55.515,54 (cinquenta e cinco mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Certidão expedida em data de 17 de maio de 2.016, pela Bel. Leila Fatima de Lima, desta Comarca de Palmas, PR.- Fica arquivada neste Ofício a Certidão retro mencionada, juntamente com a Prova da Representação Legal da Requerente, no Arquivo de Requerimentos, sob n. 3.800.- Foi paga a guia de recolhimento do FUNREJUS, sob nº 24000000001975915-4, no valor de R\$111,03, a qual fica arquivada neste Ofício, no Arquivo de Funrejus sob nº 2.335.- Eu, Thyara Ferreira Bertolla, , Oficial Designada, a digitei, conferi e assino.- Cota: 1.293,60 VRC - R\$235,43.-

O referido é verdade e dou fé.-
Palmas, 02 de maio de 2017.-

 Oficial.

Av-8-8.076 - Prot. 83.969 - Data: 04/09/2020 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Nos termos da Decisão Judicial, emitido em 25 de Junho de 2018, pelo M.M Juiz de

Direito Dr. Eduardo Ressetti Pinheiro Marques Vianna, da Vara Cível desta comarca de Palmas, Estado do Paraná, extraída dos Autos nº 0001263-56.2009.8.16.0123, em que figuram como Exequente **BANCO BRADESCO S.A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, contra os Executados **MARIA APARECIDA MOURÃO DE ANDRADE, MARCO ANTONIO MOURÃO DE ANDRADE, e VERA LUCIA R. DOS SANTOS DE ANDRADE, averba-se o cancelamento do R-10-8.076.**- Fica arquivada nesta Serventia uma via da referida Decisão Judicial, no Arquivo de Penhoras e Mandados Judiciais.- Documentos arquivados conforme numeração do Protocolo.- Eu, Larissa Hupalo, , Escrevente Substituta, a digitei, conferi e assino.- Cota: 646,80 VRC - R\$ 124,83; FADEP: R\$ 6,24; ISS: R\$ 6,24.- O referido é verdade e dou fé. Palmas, 02 de Outubro de 2020.-  Escrevente Substituta.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95**

Visualização disponível
em www.registradores.org.br